



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP No. 131/2019

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E
CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS**

ÁREA MORFOLOGIA: SUBÁREA ANATOMIA HUMANA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 131/2019 e Edital de Condições Gerais nº N°58/2019/PROGEP da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 65/2019 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 131/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita:

A prova escrita acontecerá na **data, local e horário** definidos no edital específico (item 4.2).

1.2. Prova Didática Pedagógica:

1.2.1. A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até **05** (cinco) dias úteis **após** o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.portal.prograd.ufu.br

1.2.2. Os candidatos deverão entregar 24h após o sorteio do ponto da prova didática pedagógica um *pen drive* identificado contendo um arquivo (.PPT ou .PPTX, power point) com a aula a ser ministrada na sua prova didática (a aula será gravada num computador disponibilizado pelo ICBIM, Departamento de Anatomia Humana e conferida por cada candidato).

1.2.3. Os candidatos deverão entregar 24h após o sorteio do ponto da prova didática pedagógica o Plano de Aula impresso para cada membro da Comissão Julgadora, contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas.

1.2.4. Serão disponibilizados pelo ICBIM/DEPAH os seguintes itens: quadro negro, giz e projetor multimídia.

1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.6. É vedado o uso de conexão com a Internet.

1.3. Prova Didática Procedimental:

1.3.1. A prova Didática Procedimental será iniciada (sorteios) **após a finalização** da prova Didática Pedagógica.

1.3.2. A ordem de apresentação será sorteada pela Banca Avaliadora imediatamente antes do sorteio do tema para a prova.

1.3.3 O candidato terá 24 horas de estudo no Laboratório de Anatomia Humana com peças cadavéricas selecionadas pela Banca Avaliadora dentro do tema sorteado.

1.3.4. Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar nenhum tipo de consulta, não devendo portar quaisquer materiais para este fim.

1.3.5. Os candidatos terão o tempo de 40 a 50 minutos para ministrarem uma aula prática dentro do tema sorteado.

1.3.6. Serão disponibilizados pelo ICBIM/DEPAH os seguintes itens: peças cadavéricas, quadro negro e giz.

1.3.7. Cada candidato deverá levar e usar obrigatoriamente jaleco e luvas. Qualquer outro material que o candidato achar necessário para apontar estruturas deverá ser providenciado pelo mesmo.

1.3.8. Será vedado o uso de qualquer recurso audio-visual, livros e atlas.

1.4. Análise de Títulos

1.4.1. A entrega dos títulos será feita na **data, local e horário** a serem divulgados em até **05** (cinco) dias úteis **após** o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E DIDÁTICAS

- 1- Generalidades do sistema cardiovascular
- 2- Generalidades de sistema respiratório
- 3- Generalidades do sistema digestório
- 4- Generalidades do sistema urinário
- 5- Generalidades do sistema genital feminino
- 6- Generalidades do sistema genital masculino

- 7- Anatomia do membro superior: miologia, vascularização e inervação
- 8- Anatomia do membro superior: osteologia e artrologia
- 9- Anatomia do membro inferior: miologia, vascularização e inervação
- 10- Anatomia do membro inferior: osteologia e artrologia
- 11- Anatomia da coluna vertebral (osteologia e artrologia) e medula espinhal
- 12- Anatomia da parede torácica e abdominal
- 13- Anatomia da cabeça: osteologia e miologia
- 14- Anatomia do tronco encefálico e nervos cranianos associados
- 15- Anatomia do telencéfalo e diencéfalo

3. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

1. DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3ed. São Paulo: Atheneu. 2007.
2. GARDNER, E.; GRAY, D.J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1988.
3. MACHADO, A.B.M.; HAERTEL, L.M. **Neuroanatomia Funcional**. 3ed. São Paulo: Atheneu. 2014.
4. MOORE, L.K.; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. **Anatomia Orientada Para Clínica**. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2019.
5. NETTER, F.H. **Atlas de Anatomia Humana**. 7ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2019.
6. PAULSEN, F.; WASCHKE, J. **Sobotta, Atlas de Anatomia Humana**. 24ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2018.
7. ROHEN, J.W.; YOKOCHI, C.; LÜTJEN-DRECOLL, E. **Anatomia Humana: Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional**. 8ed. São Paulo: Manole. 2015.
8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. **Terminologia Anatômica**. São Paulo: Manole. 2001.
9. TORTORA, G.J.; NIELSEN, M. **Princípios de Anatomia Humana**. 14ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2019.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – Candidato que obteve maior nota (média) nas provas didáticas;
- III - Candidato que obteve maior nota na prova teórica;
- IV - Candidato que obteve maior nota na prova didática procedimental.

Uberlândia, 06 de agosto de 2019.